



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2017

O MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS), em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital do Pregão Presencial N.º 78/2017, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de agente integradora de estágios, representando o Município perante as Instituições de Ensino e estudantes, além de promover a realização de Processos seletivos para contratação de estagiários, conforme especificações constantes no Projeto básico (Anexo 02), sofreu as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

a) O Projeto Básico - Anexo 2 inclui-se o item 7 com a seguinte descrição:

7 – QUANTITATIVO DA CONTRATAÇÃO

Atualmente o Município possui 83 (oitenta e três) estagiários atuando em diversos setores do Município. A Lei Municipal n.º 3533/17 em seu Art. 5º estabelece o número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal do Município em 20%.

b) A data da abertura passará a ser **14 horas do dia 17 de Novembro de 2017**.

c) As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Gramado, 09 de Outubro de 2017.

JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI
Prefeito Municipal

Compras e Licitações

E-mail: compras@gramado.rs.gov.br